



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 405, de 03 de julho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **MARCUS ANTONIO ASSIS LIMA**, matrícula nº 72441818, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura, Educação e Linguagens - PPGCEL, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**